



RESOLUÇÃO Nº 1.376, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a Câmara Municipal de Juiz de Fora a celebrar acordo de cooperação técnica com a Juiz de Fora Previdência (JFPREV) e dá outras providências

Projeto nº 8/2025, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2025-2026.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Juiz de Fora autorizada a celebrar acordo de cooperação técnica com a Juiz de Fora Previdência (JFPREV) com a finalidade de viabilizar o intercâmbio de informações, a realização de ações conjuntas e o compartilhamento de estruturas físicas, tecnológicas ou de pessoal, respeitadas as competências e a autonomia de cada órgão.

Parágrafo único. O acordo de cooperação técnica poderá abranger, em especial:

I - o apoio técnico na gestão previdenciária dos servidores vinculados à Câmara Municipal;

II - a integração de sistemas ou ferramentas de controle e acompanhamento previdenciário;

III - a promoção de eventos, cursos e capacitações de interesse comum; e

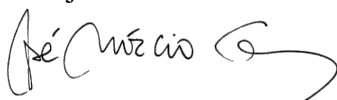
IV - a racionalização de recursos públicos, respeitada a legislação aplicável.

Art. 2º A formalização do acordo observará as normas legais e regulamentares pertinentes, sem ônus financeiros para os partícipes.



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de julho de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



André Luiz Vieira da Silva
1º Vice-Presidente



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

